

PROPOSTA DE PREÇOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

PROPONENTE: FRANCISCO VIEIRA FILHO

CPF nº 112.470.024-20

SITIO BAMBURRAL, SN

ZONA RURAL - CACHOEIRA DOS INDIOS - PB - 58935-000

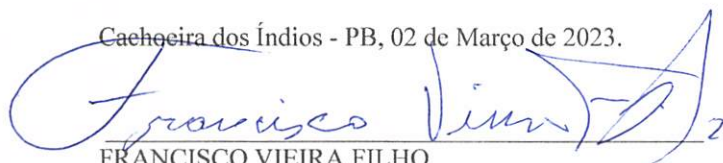
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
10	Goiaba. 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser desenvolvida, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos	KG	780	4,00	3.120,00
15	Polpa de fruta integral. Obtida da extração da fruta in natura, pasteurizada-aquecida em temperatura abaixo de 100°C, de forma a manter as características organolépticas e destruir bactérias e leveduras. As polpas devem estar de acordo com os requisitos de padrão de identidade e qualidade para polpa de fruta, presentes na instrução normativa nº 01, de 07 de janeiro de 2000, mantendo uma temperatura de congelamento de -18°C e nunca superior a -15°C. Não devendo jamais ser descongelados e recongelados. A produção de polpa deve atender aos requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária: identificação do produto, data do empacotamento e validade, número de registro e órgão respectivo e valor nutricional, obedecendo à legislação em vigor, identificação do fabricante bem como seus dados de endereço e CNPJ. Não serão aceitas polpas sem rótulo, ou que apresentarem qualquer tipo de incoerência no rótulo. A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade, e em saco plástico atóxico, com peso líquido de 1 Kg. O transporte deverá ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica ou em veículo utilitário com carroceria coberta em caixas isotérmicas, preservando assim o congelamento do alimento. A temperatura na superfície do alimento no momento da entrega deverá ser em média de - 18°C. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação.	KG	1200	14,00	16.800,00
Total:					19.920,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 19.920,00 (DEZENOVE MIL NOVECECENTOS E VINTE REAIS)

ENTREGA IMEDIATA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Cachoeira dos Índios - PB, 02 de Março de 2023.



FRANCISCO VIEIRA FILHO

112.470.024-20